



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS N° 009/2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 12/06/2024 (quarta-feira) as 9:00 horas constou na pauta pedido de aprovação de utilização de cancelamento da RESOLUÇÃO CMS N. 003/2024 que solicitava a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 151.448,00 da emenda parlamentar de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, proposta n. 11870.726000/1220-07, para aquisição de dois geradores. Revendo o serviço que será prestado para realização ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA COM SISTEMA DE VÍDEO para o Hospital Municipal constatou a necessidade de complementação de equipamentos para melhoria do serviço, e posteriormente caso tenha saldo remanescente será retomada discussão para sua utilização, assim, o colegiado

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o cancelamento da RESOLUÇÃO CMS N. 003/2024 para manter o objeto da emenda parlamentar de autoria do Senador Vanderlan Cardoso, proposta n. 11870.726000/1220-07, para realização de equipamentos necessários para ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA COM SISTEMA DE VÍDEO, tudo devidamente discutido e aprovado pelo colegiado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.



RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 12 de junho de 2024.



PAULO GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde